

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Centro Hospitalar do Oeste****Declaração de retificação n.º 578/2014**

Por ter saído com inexatidão no aviso (extrato) n.º 6031/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de maio de 2014, retifica-se que onde se lê «Flávio Micael Mateus Marques» deve ler-se «Flávio Micael Mateus Marques».

23 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração,
Carlos Manuel Ferreira de Sá.

207849536

Declaração de retificação n.º 579/2014

Por ter saído com inexatidão no aviso (extrato) n.º 6105/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2014, retifica-se que onde se lê «Sílvia Alexandra Santos Fatela» deve ler-se «Sílvia Alexandre Santos Fatela».

23 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração,
Carlos Manuel Ferreira de Sá.

207849488

Direção-Geral da Saúde**Despacho n.º 7257/2014**

A Portaria n.º 159/2012, de 22 de maio, adaptou a estrutura nuclear da Direção-Geral da Saúde às novas atribuições definidas no Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, que aprovou a nova orgânica da Direção-Geral da Saúde.

Pelo Despacho n.º 7763/2012, de 5 de junho, alterado pelo Despacho n.º 2982/2014, de 21 de fevereiro, foram fixadas as unidades orgânicas flexíveis e equipas multidisciplinares da Direção-Geral da Saúde.

Importa agora adequar as competências ao nível da organização interna da Direção-Geral da Saúde, no que respeita à redefinição das competências da divisão criada no âmbito da Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, dos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, e do artigo 6.º da Portaria

n.º 159/2012, de 22 de maio, determino a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis:

1 — Na Direção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais é criada a Divisão de Cooperação.

1.1 — A Divisão de Cooperação compete:

a) Analisar e propor estratégias de capacitação e colaboração técnica na cooperação internacional no domínio da saúde;

b) Promover e orientar a avaliação de projetos e iniciativas de cooperação, com atenção para o setor da lusofonia;

c) Coordenar a elaboração de pareceres técnicos sobre matérias relevantes na área da saúde no âmbito das relações internacionais e da lusofonia;

d) Promover a colaboração e articulação entre as estruturas da Direção-Geral da Saúde e outras instituições da saúde em matéria de cooperação, e coordenar os apoios técnicos;

e) Garantir a articulação em matéria de cooperação com as estruturas competentes do Ministério da Saúde, Ministério dos Negócios Estrangeiros e demais serviços da Administração Pública;

f) Participar em negociações relativas à celebração de acordos de âmbito internacional com relevância para a cooperação em saúde;

g) Apoiar a preparação e desenvolvimento dos programas de visita de delegações estrangeiras a estruturas do Ministério da Saúde.

2 — São revogados os n.ºs 4, e 4.1 do Despacho n.º 7763/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 5 de junho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

23 de maio de 2014. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George.*
207849796

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**Aviso n.º 6706/2014**

Torna-se pública a lista de ordenação dos candidatos resultante do sorteio relativo ao concurso público para instalar uma nova farmácia na freguesia de Meinedo, concelho de Lousada, distrito de Porto, aberto através do Aviso n.º 11920/2013 (2.ª Série), publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013, homologada por deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I.P. de 15-05-2014, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta no sítio internet do INFARMED, I.P., em www.infarmed.pt.

Lista de Ordenação dos Candidatos

Classificação	Número de candidatura	Número de Aviso	Candidato	NIF/NIPC
1.º	2774	11920/2013	Sandra Cristina Barbosa Vieira	214957233
2.º	4695	11920/2013	Ana Cristina Mendes Cordeiro Matos Valente Couto Ribeiro	205647987
3.º	2513	11920/2013	Bruno Miguel Reis da Fonseca	231652810
4.º	4852	11920/2013	Lúcia Adriana Ribeiro Pacheco	253487943
5.º	863	11920/2013	Ricardo Jorge Nascimento Tavares	221355960
6.º	3899	11920/2013	António Ricardo Triães Monteiro	192229796
7.º	846	11920/2013	Tiago Daniel Cardoso Ramos	222561254
8.º	648	11920/2013	José Joaquim dos Santos Couto	184543738
9.º	5066	11920/2013	Orandino de Queirós Alves	108580865
10.º	1577	11920/2013	João Amadeu Mesquita Baptista Ferro	134701984
11.º	2595	11920/2013	Elsa Susete Cunha Cardoso Pinto	228710294
12.º	2462	11920/2013	João Pedro Fonseca Ferro	212720788
13.º	4649	11920/2013	Manuel Fernando da Rocha Rodrigues	101037074
14.º	3607	11920/2013	Liliana Filipa Dias Morais	241750229
15.º	904	11920/2013	José & Inês Nicolau, Lda	510135986
16.º	4023	11920/2013	Vânia Alexandra de Meira Fernandes	168164175
17.º	2789	11920/2013	Maria da Conceição de Oliveira Amaral	107166380
18.º	1629	11920/2013	Ana Fernandes Alves Guedes dos Santos	130892122
19.º	3772	11920/2013	Daniel Gomes Esteves da Silva	212285920
20.º	4827	11920/2013	Maria Lúcia Costa Babo	205880177
21.º	3744	11920/2013	Anabela da Costa Pereira	196812046
22.º	4152	11920/2013	Diogo Emanuel Pacheco Teixeira	231747535
23.º	3283	11920/2013	Maria Inês Ferreira Teles	228864364
24.º	1332	11920/2013	Farmácia Silva Rocha Unipessoal Lda	505236273
25.º	2557	11920/2013	Maria Manuel Correia de Barros da Silva Tavares	230848842
26.º	2441	11920/2013	Elisabete de Sousa Magalhães Alves	216885302
27.º	1928	11920/2013	Sérgio Joaquim Ferreira dos Santos	167767704